



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

CONVOCAÇÃO Nº 2 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Convocação de excedentes do Edital 17/2021 (Regular de Inclusão Digital)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a disponibilidade de dotação orçamentária do Edital 17/2021 (1º semestre) e que a convocação de excedentes corresponde à utilização do respectivo orçamento;

Considerando o item 7.3 do edital 17/2021 (Regular de inclusão digital);

CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para fins de concessão de Bolsa de Assistência Estudantil (caráter socioeconômico), retroativas ao mês de setembro, totalizando 4 parcelas:

088.203.***-02	Inclusão Digital	Excedente
120.117.***-90	Inclusão digital	Excedente
171.972.***-65	Inclusão digital	Excedente
172.163.***-74	Inclusão digital	Excedente
126.496.***-28	Inclusão digital	Excedente
120.769.***-47	Inclusão digital	Excedente

Conforme o item 7.1 do edital 17/2021, os estudantes acima convocados terão três dias úteis para entregar o termo de compromisso assinado, a partir da data de divulgação da convocação. A entrega deverá ser feita através do preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/A791qoPQCAG2erGH7> à Assistente Social do Campus, devido às medidas de proteção tomadas no âmbito de ocorrência da Pandemia da COVID-19.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/09/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0954117** e o código CRC **8D93F7DB**.

23713.000738/2021-79

0954117v1